

Projeto de Lei n.º 003/2024

“Denomina logradouro público que menciona e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Ponte, localizada no Córrego dos Batistas, perto do Marcinho Marcolino, no Município de Martins Soares, como, “JOSÉ MARCOLINO DE SOUZA”.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências necessárias ao cumprimento do artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único. Esta Lei será regulamentada no que couber, mediante decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Martins Soares 06 de março de 2024.

Ver. Alex-Sandro Franco de Andrade

Ver. José Santana Emerick

Ver^a. Márcia Pires Mota

Ver^a. Alice Fátima de Almeida Domisco Oliveira

Ver. Júnio Silvestre Louback

Justificativa

Trata-se de projeto iniciado com o intuito de denominar a Ponte localizada na Comunidade dos Batistas, neste Município.

A pessoal homenageada foi o antigo morador daquela comunidade, sendo de família tradicional, e personalidade relevante junto a sociedade de Martins Soares.

Importante ressaltar que o homenageado, conforme documento em anexo já faleceu a mais de 02 (dois) anos, cumprindo as exigências legais.

Assim contamos com a análise dos pares e aprovação do presente projeto.

Martins Soares 06 de março de 2024.

Ver. Alex-Sandro Franco de Andrade

Ver. José Santana Emerick

Ver^a. Márcia Pires Mota

Ver^a. Alice Fátima de Almeida Domisco Oliveira

Ver. Júnio Silvestre Louback